



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 830

DATA : 27 de fevereiro de 1984.

SÚMULA: Autoriza a aquisição de um aparelho telefônico e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um aparelho telefônico da Telecomunicações do Paraná S.A - TELEPAR, empresa do Sistema Telebrás.

§ Único - O aparelho em tela se destina ao Paço Municipal para atendimento à divisão de Tributação e Arrecadação.

Art. 2º - Para atender à despesa em tela, fica aberto no corrente exercício em Crédito Adicional Especial de Cr\$:-1.170.162,00 (Um milhão, cento e setenta mil, cento e sessenta e dois cruzeiros), que terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO.....SERVIÇOS DE FAZENDA
UNIDADE.....DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
4.0.0.0.....DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0.....INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.6.0.....CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS Cr\$1.170.162,00

Art. 3º - Para fazer face à abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, fica cancelada em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO.....SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE.....CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS
4.0.0.0.....DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.....INVESTIMENTOS
4.1.1.0.....OBRAS E INSTALAÇÕES Cr\$:-1.170.162,00

Publicado (a) no Jornal " O DIÁRIO DO NORTE, Órgão Oficial desta Municipalidade

Continua fls. 2ª

Em 04 / 03 / 84

Assinado



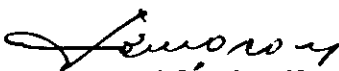
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

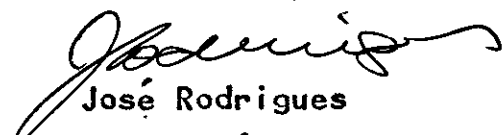
ESTADO DO PARANÁ

Fls. "2"

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

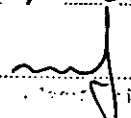
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 27 DE
FEVEREIRO DE 1984.


Jose Bonifácio Moron
=PREFEITO MUNICIPAL=


José Rodrigues
= SECRETÁRIO =

Publicado (a) no Jornal "O URAÍDO DO
NORTE, Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 04 / 03 / 84



Fora